



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000066/21 de 21 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000878/21 de 21 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 272.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	50.000,00
04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	32.000,00
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
04.01.12.361.0005.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes	150.000,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
Superávit financeiro	272.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2021

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL